

2º Caderno

PUBLICIDADE LEGAL

Nº 106 - Ano 93

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. CNPJ/ME Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799 COMPANHIA ABERTA ATA Nº 32 RESUMIDA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL. Realizada em 29 de setembro de 2025, às 09:00 horas na Irani Papel e Embalagem S.A., na Avenida Carlos Gomes, nº 400, salas 502/503, Bairro Boa Vista, em Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900. A reunião contou com a totalidade dos membros do Conselho Fiscal, presidida pela Sra. Rosângela C. Siefert e secretariada pela Sra. Adrielly S. Moreira. **5. Matérias apreciadas:** **5.1. Plano de Trabalho da Auditoria Independente PwC.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos planos de trabalho da Auditoria Independente para a Companhia. **5.2. Avaliação da Independência da Auditoria Independente.** O Conselho Fiscal avaliou as informações recebidas da Auditoria Independente da PwC e manifesta que não tem conhecimento de nenhuma evidência que afete sua independência. **5.3. Manifestação do Cancelamento de Ações em Tesouraria e Conhecimento do Novo Programa de Recompra e Extinção do Antigo Programa de Recompra.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da extinção do antigo programa de recompra e aprovação do novo programa de recompra da Companhia com vencimento em 25 de março de 2027 e se manifestou sobre o cancelamento de ações em tesouraria conforme anexo desta ata. **5.4. Conhecimento da Atualização Semestral do Contrato de Compartilhamento de Custos com a Companhia Habitasul de Participações.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da atualização semestral do contrato de compartilhamento de custos da Companhia, sem comentários adicionais. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o nº 11282514 em 15/10/2025 e protocolo 253641691 - 09/10/2025. Autenticação: 794CA8E3870D998C6975699FB4C BCBD3596E9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

A publicação integral desta matéria encontra-se nos endereços eletrônicos: <https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>, <https://www.gov.br/cvm/pt-br>, <https://www.b3.com.br>, e <https://ri.irani.com.br> e no Jornal do Valor Econômico impresso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 013/2025: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de plataforma elevatória no Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal. **ABERTURA:** 06.11.2025. **HORÁRIO:** 08 horas. O edital está disponível no site: www.arroiodomeiros.com.br, no menu link Licitações. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Arroio do Meio (RS), pelo e-mail: licitacao@arroiodomeiros.com.br. **Arroio do Meio, 21 de outubro de 2025. Sidnei Eckert - Prefeito Municipal**

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SÃO LEOPOLDO COM BASE TERRITORIAL EM CANOAS, CAMPO BOM E NOVO HAMBURGO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SÃO LEOPOLDO vem pelo presente Edital, convocar os trabalhadores gráficos, associados ou não, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 31 de Outubro de 2025 na sede social à Rua São Joaquim, 788 – 301 em São Leopoldo, às 18:00 horas em primeira convocação e caso não haja número legal às 19:00 horas em Segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do Dia: 01- Leitura, discussão e apreciação do Relatório da Diretoria e da Prestação de Contas relativos ao exercício de 2024, com o parecer do Conselho Fiscal. 02- Leitura, discussão e aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2026, com o parecer do Conselho Fiscal. 03- Assuntos Gerais.

São Leopoldo, 21 de Outubro de 2025.

Vagner Fabian Spadotto
Presidente

SINDICATO DOS CENTROS DE HABILITAÇÃO DE CONDUTORES AUTO E MOTO ESCOLAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO RESUMIDO

Será realizada Assembleia Eleitoral no dia 05 de dezembro de 2025, das 8h às 14h, em primeira convocação, no Auditório da Fecomércio/RS, localizado na Rua Fecomércio, 101, Bairro Anchieta, na cidade de Porto Alegre/RS, para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul, bem como seus respectivos suplentes. O registro de chapas deverá ser apresentado na Secretaria do Sindicato, no horário das 9h às 17h, em dias úteis, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste aviso. Caso não seja obtido o quórum em primeira votação, a eleição, em segunda votação, será realizada no dia 10 de dezembro de 2025, na sede da Entidade, situada no Largo Visconde do Cairú, 12/502, Centro Histórico – Porto Alegre/RS. Persistindo a ausência de quórum, a terceira votação ocorrerá no dia 15 de dezembro de 2025, no mesmo local. Havendo apenas uma chapa registrada e não sendo alcançado o quórum eleitoral mínimo até as 14h, a Assembleia Eleitoral poderá, em última chamada, às 16h, instalar-se com qualquer número de eleitores presentes, conforme o §5º do Art. 30 do Regulamento Eleitoral. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, serão convocadas novas eleições no prazo de 15 (quinze) dias, restritas às chapas empatadas. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede da Entidade, sendo os procedimentos eleitorais regidos pelo Regulamento Eleitoral vigente. **Porto Alegre, 21 de outubro de 2025. Vilnei Pinheiro Sessim – Presidente**

IP SUL CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA S.A.

CNPJ/ME Nº 37.070.559/0001-06 – NIRE 43.300.064.743

Edital de 1ª (Primeira) Convocação da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da IP Sul Concessionária de Iluminação Pública S.A. Ficam convocados, os Debenturistas da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da IP Sul Concessionária de Iluminação Pública S.A., sociedade por ações, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Doutor João Inácio, nº 1130, CEP 90.230-181, Navegantes, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 37.070.559/0001-06 e na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul ("JUCISRS") sob o NIRE nº 43.300.064.743 ("Debêntures" e "Emissora", respectivamente), a VX Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (atual denominação da sociedade Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.), instituição financeira, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 15.227.994/0004-01 ("Agente Fiduciário"), a reunirem-se em primeira convocação, para Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a ser realizada em 29 de outubro de 2025 às 14h, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams, conforme Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM81"), nos termos deste edital, conforme cláusula 8.2. da Escritura de Emissão, celebrada em 27 de janeiro de 2022, para deliberar sobre a seguinte matéria constante na Ordem do Dia: (i) aprovar a concessão de consentimento prévio, de forma que não seja caracterizada uma hipótese de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático (conforme definido na Escritura de Emissão) das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Cláusula 5.1.2., itens (g) e (p) da Escritura de Emissão, em razão do disposto na Cláusula 12.7 da Alienação Fiduciária de Ações (conforme definido abaixo), tendo em vista a futura transferência de 12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimos por cento) das ações da Emissora detidas pela acionista GCE S.A. para a empresa RH Engenharia Ltda., organizada sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede na A.D.E. Conjunto 10, Lote, 01, Águas Claras, Brasília-DF, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 71.986-180, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.059.159/0001-32, e com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53201048969, em 21/09/2020, transferência a ser efetuada em até 30 (trinta) dias da data de consentimento ("Transferência de Ações" e "RH Engenharia", respectivamente), sem a mudança de controle acionário da Emissora, com a consequente celebração de aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças firmado em 27 de janeiro de 2022 ("Alienação Fiduciária de Ações"), para que a RH Engenharia, na condição de nova acionista da Emissora, passe a integrar o respectivo instrumento, como Alienante Fiduciante (conforme definido na Alienação Fiduciária de Ações) em garantia das Obrigações Garantidas, assumindo todos os direitos e obrigações já previstos no respectivo instrumento. Sendo certo que o respectivo aditamento deverá ocorrer em 30 (trinta) dias a contar da respectiva formalização da Transferência de Ações, a qual deverá ser informada pela Companhia ao Agente Fiduciário em até 5 (cinco) dias úteis a contar da sua formalização. **Informações Gerais:** Nos termos da Cláusula 8.3.1. da Escritura de Emissão, a Assembleia se instalará, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem a maioria, no mínimo, das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número. Nos termos da Cláusula 8.4.3. da Escritura de Emissão, a aprovação da matéria constante do item (a) da ordem do dia dependerá da aprovação, em primeira convocação, da maioria simples das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, a maioria dos Debenturistas presentes, desde que representem pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) das Debêntures em Circulação. Para fins de consentimento, a nova composição acionária da Emissora estará prevista no material de apoio deste edital a ser disponibilizado no website da Emissora na área <https://www.ipsulpoa.com.br> ("Material de Apoio"). **Acesso à Assembleia e utilização de sistema eletrônico:** A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora, com o Agente Fiduciário em cópia, àqueles Debenturistas que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para raimundodantas@ipsulpoa.com.br / juan.camatti@stesa.com.br e ao Agente Fiduciário para agente@ipsulpoa.com.br e afn@vortex.com.br, com o título de e-mail "Participação – AGD 29/10/2025 – IP Sul Concessionária de Iluminação Pública S.A.", em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia a confirmação de sua participação na Assembleia, com os documentos de representação, conforme indicados no Material de Apoio. **Instrução de Voto** A Emissora adotará, adicionalmente, a modalidade de voto à distância na realização da Assembleia, sendo certo que a instrução de voto à distância deverá ser encaminhada pelos Debenturistas para os e-mails raimundodantas@ipsulpoa.com.br, juan.camatti@stesa.com.br, agente@ipsulpoa.com.br e afn@vortex.com.br, identificando no título "Instrução de Voto – AGD 29/10/2025 – IP Sul Concessionária de Iluminação Pública S.A.", impreterivelmente, até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. **O modelo da instrução de voto à distância e as orientações para seu preenchimento e envio serão disponibilizados no Material de Apoio.** A instrução de voto à distância deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Debenturista ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Debenturista com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. **A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto.** **IP Sul Concessionária de Iluminação Pública S.A.**

Prefeitura Municipal de Bom Princípio

PREGÃO ELETRÔNICO 24/2025

Objeto: Registro de preços p/ aquisição de luminárias de LED p/ manutenção, modernização e implantação (novos pontos) para utilização no parque de iluminação pública e ornamental de ruas, avenidas, vias públicas, praças, espaços e equipamentos públicos. Sessão Pública: 06/11/2025 às 9h, no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Edital e informações: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou www.bomprincípio.rs.gov.br. **VASCO ALEXANDRE BRANDT, Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Bom Princípio

PREGÃO ELETRÔNICO 21/2025

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais. Sessão Pública: 05/11/2025 às 9h, no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Edital e informações: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou www.bomprincípio.rs.gov.br. **VASCO ALEXANDRE BRANDT, Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Bom Princípio

PREGÃO ELETRÔNICO 22/2025

Objeto: Registro de preços p/ aquisição de equipamentos de informática, compreendendo computadores do tipo desktop (com CPU e periféricos) e notebooks, destinados às Sec. Mun. de Administração, Finanças e Assuntos Jurídicos; da Educação, Cultura e Desporto e da Saúde e Assistência Social. Sessão Pública: 03/11/2025 às 9h, no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Edital e informações: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou www.bomprincípio.rs.gov.br. **VASCO ALEXANDRE BRANDT, Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Três Palmeiras

RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025 Proc. Adm. 128/2025: O PREFEITO MUNICIPAL torna público, para conhecimento dos interessados a seguinte retificação no Edital nº 002/2025, referente à data de recebimento de propostas e de abertura: Onde se lê: "Data do Início do Recebimento das Propostas 13/10/2025 - A abertura ocorrerá no dia 27/10/2025." Leia-se: "Data do Início do Recebimento das Propostas 21/10/2025 - A abertura ocorrerá no dia 07/11/2025." As demais disposições do edital permanecem inalteradas. **Silviano Antonio Dias, Prefeito Municipal**

SAVE THE DATE

LEILÃO DE VEÍCULOS

29/10 9h30min

RUDIVAL JR.

1ª FASE COMPLETA

Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 622/2025. Pregão Nº 118/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFORMAÇÃO DE POÇO ARTESIANO PARA LINHA RIBEIRO GETÚLIO VARGAS- CONVENIO Avançar na Agropecuária - Poços FPE nº 1704/2023. Entrega dos Envelopes: 09:00 horas do dia 06 de novembro de 2025. Abertura dos Envelopes: 09:00 horas do dia 06 de novembro de 2025. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Firmino Girardello, nº 85, setordelicitacoes@pmgv.rs.gov.br, (54) 3341-1600 ramal: 235 ou pelo site: www.pmgv.rs.gov.br. Getúlio Vargas, 20 de outubro de 2025. **PEDRO PAULO PREZZOTTTO, Prefeito**

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS

22 / Outubro • Quarta 9:30h. PRESENCIAL E ONLINE

APROX. 230 VEÍCULOS

APROX. 30 MOTOS DIVS.

HONDA • YAMAHA SUZUKI E MUITO MAIS	ARGO DRIVE 1.3 FLEX 2017/18	ONIX PLUS JOY FLEX 2020/20	HB20 FLEX 2020/21
TIGUAN ALLSPACE CL FLEX 2018/18	TORO DIESEL 2016/17	COMPASS LONG. FLEX 2021/21	CCROSS XRE 2.0 FLEX 2021/22
TORO DIESEL 2016/17	BMW M 135i 3.0 GAS. 2013/14	EVOQUE DYNAMIC 2.0 GAS. 2015/16	BMW X1 520i ACT FLEX 2021/22

07 VEÍCULOS PESADOS

03 UNIDS.

SCANIA P 420 B 6x4 - GUINCHO DIESEL 2009/10	M BENZ. ACTROS 26515 6x4 DIESEL 2021/22	VOLVO FH 460 6x2T DIESEL 2021/22

21 / Outubro - Terça 9:30h. LEILÃO ONLINE

APROX. 300 LOTES

EQUIPAMENTOS P/ LOGISTICA

GR. QUANT. DE ESTRUTURAS P/ PORTA PALLETS	APROX. 800 M² DE MEZANINO EM AÇO. DIVS.	ESTEIRAS TRANSPORTADORAS MOTORIZADA
VIGAS EM AÇO MEDIDAS DIVS.	PISOS EM AÇO P/ MEZANINO 1,10 X 1,20M	EMPILHADEIRAS ELÉTRICAS DIVS.
ROBÔS FANUC S420D COM PAINEL	GERADOR DIESEL STEMAC / CUMMINS 405/450KVA WEG	MAQUINA DE SOLDA TIG / MIG ETC.
ESTEIRAS TRANSPORTADORAS MOTORIZADA	TUNEL DE ENCOLHIMENTO DUPLIO C/ DESBOBINADEIRA E PLASTIFICADORA	

ROD. RAPOSO TAVARES KM 20 SÃO PAULO-SP

www.milanleiloes.com.br
TEL.: (11) 3336-6887